



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

#### 1-OBJETO

1.1. O objeto do presente estudo técnico preliminar é o **Registro de preços de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista – SP.**

#### 2-INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente quais são as necessidades do município e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 3-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021).

3.1. Garantir acesso da população à medicamentos com perfil de segurança e eficácia comprovadas, além de assegurar o tratamento de diversas enfermidades e condições de saúde, podendo atuar de forma profilática, diagnóstica ou curativa, no controle das doenças agudas e crônicas.

3.2. O presente ETP refere-se a eventual aquisição de medicamentos, visando o fornecimento à população no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. A distribuição gratuita de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. A aquisição de medicamentos é uma necessidade contínua, sendo assim, foi realizado o planejamento dessas aquisições, com estimativa da quantidade a ser executada baseada no consumo nos últimos 12 meses.

3.3. Os medicamentos manipulados tem importância vital no auxílio do tratamento de doenças, portanto é necessário que mantenha um adequado sistema de abastecimento, buscando assim garantir que o paciente receba o tratamento de acordo com as recomendações médicas.

3.4. O artigo 196 da Constituição Federal (CF) preconiza que: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*

3.5. A licitação para medicamentos manipulados é necessária para fornecer tratamentos



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



personalizados que não estão disponíveis em âmbito industrializado ou para atender a prescrições médicas que exigem doses ou combinações específicas.

### **4-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021).**

4.1. Os quantitativos seguem os princípios de racionalidade, economicidade e eficiência, assegurando a regularidade dos pedidos de entrega. A modalidade que melhor se ajusta para a pretensa aquisição é o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disposto nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O método utilizado por esta Diretoria para a estimativa das quantidades a serem licitadas, foi através do histórico de consumo em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que porventura vierem necessitar dos referidos medicamentos. Entende -se necessária a licitação dos seguintes itens e quantitativos:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	60	ÁCIDO SALICÍLICO 1% + CAMOMILA EXTRATO GLICÓLICO 5% + NEOMICINA SULFATO 1% + TRICLOSAN 0,5% + SABONETE LÍQUIDO FACIAL 100ML	UNID
2.	20.000	CÁLCIO 500 + VITAMINA D3 400UI	CPS
3.	300	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ML	UNID
4.	60	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% 30G	UNID
5.	30	COLD CREAM 500MG + UREIA 5% +VITAMINA E 2% 60G	UNID
6.	60	COLD CREAM QSP 200G	UNID
7.	100	FILTRO SOLAR F.P.S 30-50G	UNID
8.	200	FILTRO SOLAR F.P.S 50-50G	UNID
9.	60	HIDROCORTISONA 1% - CREME 100G	UNID
10.	100	HIDROGEL 500G	UNID
11.	60	OLEO AMENDOAS 10% + UREIA 8% + VITAMINA E 2% + VEÍCULO DERMATOLÓGICO FILMÓGENO Q.S.P. 200 ML	UNID
12.	24	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + CERAMIDAS 3% + VITAMINA E 2% + UREIA 8% - CREME 200G	UNID
13.	100	PAPAÍNA 2% - CREME 200G	UNID
14.	1.600	EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA L. + EXTRATO SECO DE CRATAEGUS OXYACANTHA + EXTRATO SECO DE SALIX ALBA	CPS
15.	60	RISPERIDONA 1MG/5ML 100ML	UNID

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

16.	30	UREIA 15% + ÁCIDO SALICÍLICO 5% + ÓLEO DE AMÊNDOAS 5% - CREME 200G	UNID
17.	24	UREIA 5% + VITAMINA E 3% + COLD CREAM 500G	UNID
18.	200	HEPARINA 50MG/G+ CUMARINA 5MG/G CREME	UNID
19.	36	VENLAFAXINA 75MG/5ML 100ML	UNID
20.	24	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 10ML	UNID
21.	1.200	VITAMINA B12 5000UI	CPS
22.	1.000	GLUTAMINA 10G	UNID
23.	60	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	UNID
24.	60	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 1,5MG/G 30G	UNID
25.	30	HIDROQUINONA 4% + ÁCIDO RETINÓICO 0,025% + HIDROCORTISONA 1% CREME 100G	UNID
26.	1.000	RISEDRONATO 150MG	CPS
27.	30	UREIA 20% CREME QSP 60G	UNID
28.	1.000	CETOPROFENO 50MG + VIT B 150MG + CICLOBENZAPRINA 2,5MG + DIFOSFATO CLOROQUINA 10MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
29.	40	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1 POMADA 60G	UNID
30.	60	CLOBETASOL 0,05% + SOLUÇÃO CAPILAR QSP 80ML	UNID
31.	40	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/ML + CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML	UNID
32.	80	MINOXIDIL SOLUÇÃO CAPILAR 5% (50MG/ML) 100ML	UNID
33.	60	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20MG/G + 0,64MG/G + 2,5MG/G 30G	UNID
34.	1.200	TRAZODONA 35MG + BETAISTINA 8MG + CINARIZINA 15MG + ACIDO FÓLICO 2,5MG + GINKGO BILOBA 80MG	CPS
35.	1.200	ESCITALOPRAM 15MG + PIRIDOXINA 200MG + GINKGO BILOBA EXT. SECO 100MG + BETAISTINA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 15MG + ZINCO 15MG	CPS
36.	30	BETAMETASONA 0,05% + GENTAMICINA 0,1% + VASELINA QSP 120G	UNID
37.	40	ARIPIRAZOL 20MG/ML 30ML	UNID
38.	30	FILTRO UVA/UVB 10% + DIOXIDO DE TITÂNIO 2% + VITAMINA C TÓPICO 20% + CREME BASE (QSP) 100G	UNID
39.	80	CLOBETASOL 0,05% CREME 100G	UNID
40.	60	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G 200G	UNID

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

41.	50	DESONIDA 0,01% SOLUÇÃO 50ML	UNID
42.	60	VITAMINA E 3% + HIDROCORTISONA 1% + COLD CREAM QSP 500G	UNID
43.	30	CLOTRIMAZOL 1% TÓPICO 60G	UNID
44.	40	CLOTRIMAZOL + HIDROCORTISONA CREME (1% + 1%) 100G	UNID
45.	40	PREGABALINA 25MG/ML 90ML	UNID
46.	120	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + ALFA BISABOLOL 1% + CREME QSP 150GR	UNID
47.	30	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G CREME 60G	UNID
48.	1.200	RISEDRONATO 70MG	CPS
49.	1.200	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG	CPS
50.	60	MELATONINA 1MG/ML + TRIPTOFANO 200MG/ML + PASSIFLORA 100MG/ML 100ML	UNID
51.	60	IMIPRAMINA 25MG/ML 30ML	UNID
52.	1.000	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG + EZETIMIBA 10MG	CPS
53.	1.200	BETAISTINA 8MG	CPS
54.	5.800	BETAISTINA 24MG	CPS
55.	1.200	BETAISTINA 16MG	CPS
56.	60	ÁCIDO SALICÍLICO 0,2G/ML + ÁCIDO LÁCTICO 0,15G/ML 30ML	UNID
57.	80	PAPAÍNA 5% 500G	UNID
58.	80	PAPAÍNA 10% 500G	UNID
59.	60	ÁCIDO AZELAICO 20% 30G	UNID
60.	60	CLOBETASOL 0,05% + GLICERINA 10% + UREIA 10% + CREME QSP 200G	UNID
61.	30	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 50MG/G	UNID
62.	2.600	COLECALCIFEROL 5 MCG + ACETATO DE TOCOFEROL 10 MG + TIAMINA 1,2 MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 5 MG + PIRIDOXINA 1,3 MG + ÁCIDO FÓLICO 240 MCG + CIANOCOBALAMINA 2,4 MCG + COLINA 138 MG + MAGNÉSIO 130 MG + ZINCO 7 MG + SELÊNIO 34 MCG	CPS
63.	2.800	COLÁGENO HIDROLISADO 10G + VITAMINA A 300UG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA E 10MG + ZINCO 7MG + MANGANÊS 2,3MG	CPS
64.	30	COLECALCIFEROL 1000UI 15ML	UNID

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



65.	24	GLICERINA 10% + COLD CREAM QSP 80G	UNID
66.	60	MELATONINA 3MG/2ML 100ML	UNID
67.	1.000	COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 100 MG + DIACEREÍNA 50 MG	CPS
68.	1.200	NALTREXONA 25MG + PAROXETINA 10MG	CPS
69.	100	MINOXIDIL 10% 200ML SOLUÇÃO	UNID
70.	2.800	NALTREXONA 50MG	CPS
71.	80	PAPAÍNA 4% 250G	UNID
72.	24	PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO 1 GR (SACHE)	UNID
73.	24	TETRACICLINA 500MG	UNID
74.	30	SULFETO DE SELÊNIO SHAMPOO 2,5% 120ML	UNID
75.	1.200	TRIBULUS TERRESTRIS 500MG + MACA PERUANA 250MG	CPS
76.	24	UREIA 10% + CREME QSP 30G	UNID
77.	30	UREIA 10% + ÓLEO DE AMÊNDOAS 5% + CREME QSP 30G	UNID
78.	60	VITAMINA D3 200UI/GOTA SOLUÇÃO OLEOSA FRASCO 10ML	UNID
79.	30	VITAMINA E 2% + UREIA 5% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 3% + COLD CREAM 500 G Q.S.P	UNID
80.	24	VITAMINA E 3% + UREIA 5% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 3% + COLD CREAM 500 G Q.S.P	UNID
81.	1.000	ÁCIDO LIPÓICO 50MG + 5OH TRIPTOFANO 30MG + FOSFATO PIRIDOXAL 15MG + EQUISETUM ARVENSE 35MG + GYMNEMA SILVESTRE 50MG + PICOLINATO DE CROMO 0,25MG + CAFEÍNA 150MG + CENTELLA ASIÁTICA 150MG	CPS
82.	60	MICONAZOL 2% + PROMETAZINA 2% + CERAMIDAS 0,5% + ÓLEO DE ROSA MOSQUETA 5% 60G	UNID
83.	60	VITAMINA E 3% + UREIA 10% + COLD CREAM 500G	UNID
84.	60	FLUOXETINA 20MG/ML 30ML	UNID
85.	30	BETAMETASONA 0,05% + ÁCIDO SALICÍLICO 2% 100ML	UNID
86.	800	VITAMINA D 40.000UI	CPS
87.	1.000	CÁLCIO 600MG	CPS
88.	1.000	TRIBULUS TERRESTRIS 750MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

89.	1.000	VITAMINA K2-MK7 100MCG + VITAMINA A 5.000UI + VITAMINA D3 10.000UI + VITAMINA E 400UI + ZINCO QUELATO 25MG + MAGNÉSIO MALATO 500MG + SELÊNIO QUELATO 200MCG + METILCOBALAMINA 5MG + METILFOLATO 5MG	CPS
90.	24	QUELATO DE MAGNÉSIO 75MG 120ML	UNID
91.	12	CICLOPIROX OLAMINA 10 MG/ML EM SOLUÇÃO SPRAY Q.S.P. 30 ML	UNID
92.	12	EXTRATO DE ALOE VERA 10% + DEXPANTENOL 4% + TOCOFEROL 2% + CERAMIDAS 1% EM GEL BASE Q.S.P. 50 G	UNID
93.	30	UREIA 30% + ÁCIDO SALICÍLICO 5% + CREME BASE 60G	UNID
94.	30	VITAMINA E 3% + UREIA 10% + HIDROCORTISONA 1% + COLD CREAM QSP 500G	UNID
95.	1.200	TRIBULUS TERRESTRIS 500MG	CPS
96.	30	UREIA 10% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 8% CREME 150G	UNID
97.	80	CREME BARREIRA 500G	UNID
98.	1.000	COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 100 MG	CPS
99.	60	RISPERIDONA 1MG/ML 100ML	UNID
100	30	UREIA 15% + ÁCIDO SALICÍLICO 5% COLD CREAM QSP 200G	UNID
101	40	CICLOPIROX OLAMINA ESMALTE 8% 30ML	UNID
102	5.000	VITAMINA D 50.000UI	CPS
103	1.000	METILCOBALAMINA 1500MCG + COLECALCIFEROL 7.000UI + MAGNÉSIO DIMALATO 350MG	CPS
104	1.200	GINKGO BILOBA 40MG + GINSENG 150MG + PIRACETAM 150MG	CPS
105	1.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 150MG	CPS
106	1.200	PIRIDOXINA 150MG + FLUNARIZINA 5MG	CPS
107	8.000	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG+ VITAMINA D 2.500UI	CPS
108	1.200	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20MG + 10MG	CPS
109	1.000	CÚRCUMA + COQ10 + SELÊNIO	CPS
110	1.000	IMIPRAMINA 12,5MG + FLUNARIZINA 2,5MG	CPS
111	1.200	MELOXICAM 7,5MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



112	1.000	CARISOPRODOL 150MG + MELOXICAM 7,5MG + CODEÍNA 30MG	CPS
113	1.000	VITAMINA D 50.000 + VITAMINA K 100MCG	CPS
114	1.200	BETACAROTENO (PRO- VITAMINA A) 5.000UI + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 60MG + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 30UI + COBRE (OXIDO CÚPRICO) 0,5MG + SELÊNIO (SELÊNIO COMPLEXO 1%) 40MCG + ZINCO (OXIDO DE ZINCO) 15MG	CPS
115	1.000	EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	CPS
116	1.800	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG	CPS
117	30	TERBINAFINA 1% CREME 30G	UNID
118	1.000	MAGNÉSIO TREONATO 200MG	CPS
119	1.200	VITAMINA B12 500 MCG	CPS
120	1.000	PAROXETINA 35MG	CPS
121	1.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG + PIROXICAM 10 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 15 MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CPS
122	1.200	VITAMINA C 300MG + VITAMINA E 80UI + ZINCO QUELADO 10MG + SELÊNIO QUELADO 80MG + BETACAROTENO 10MG	CPS
123	1.600	CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 500UI	CPS
124	1.600	TACROLIMO 0,5MG	CPS
125	60	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G + SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G POMADA 30G	UNID
126	1.200	AMITRIPTILINA 12,5MG + PROPRANOLOL 20MG + PIRIDOXINA 60MG	CPS
127	8.000	BUPROPIONA 75MG + TOPIRAMATO 50MG + NALTREXONA 05MG	CPS
128	1.200	CÁLCIO 1000MG COLECALCIFEROL 800UI	CPS
129	1.200	ÁCIDO ALFA LIPÓICO 600MG	CPS
130	60	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 17% 20ML	UNID
131	1.200	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG + PREDNISONA 02MG + ACETAMINOFENO 300MG	CPS
132	30	UREIA 20% + GLICERINA 10% + COLD CREAM QSP 200G	UNID
133	1.800	SILÍCIO ORGÂNICO 100MG + BIOTINA 10.000MCG +	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

		SERENOA REPENS 350MG + VITAMINA D3 2000UI + ZINCO QUELADO 30MG + VITAMINA B5 50MG + CISTEINA 100MG	
134	1.200	DOMPERIDONA 20MG	CPS
135	30	CLOBETASOL 0,05% + LACTATO DE AMÔNIA 12% CREME BASE QSP 30G	UNID
136	1.000	MIRTAZAPINA 7,5MG	CPS
137	50	CLOBETASOL 0,05% + NEOMICINA 1% + CETOCONAZOL 2% EM CREME BASE NÃO IÔNICO Q.S.P. 100 G	UNID
138	1.200	COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 100 MG + CODEÍNA 30 MG + PREGABALINA 25 MG + COLÁGENO HIDROLISADO 40 MG	CPS
139	1.000	FLUNARIZINA 10MG + AMITRIPTILINA 20MG	CPS
140	800	RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI 10ML	UNID
141	8.000	CÚRCUMA 500MG	CPS
142	2.000	CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 5.000UI	CPS
143	1.200	GINKGO BILOBA 40MG + RIBOFLAVINA 1MG + CITALOPRAM 10MG	CPS
144	50.000	UCII 40MG	CPS
145	6.000	ROSUVASTATINA 10MG + EZETIMIBA 10MG	CPS
146	8.000	SILIMARINA 200MG	CPS
147	6.000	MELISSA 80MG + PASSIFLORA 80MG + VALERIANA 120MG	CPS
148	30	CLOBETASOL 0,05 + ÁCIDO SALICÍLICO 5% EM PASTA VASELINADA QSP 50G	UNID
149	30	UREIA 20% + ÁCIDO SALICÍLICO 5% EM CREME NÃO IÔNICO QSP 100G	UNID
150	2.500	CIMICÍFUGA RACEMOSA 40MG	CPS
151	1.200	ÁCIDO FOLÍNICO 10MG	CPS
152	60	QUETIAPINA 12,5MG/ML 60ML	UNID
153	60	FAMOTIDINA 40MG/5ML 60ML	UNID
154	2.000	ESOMEPRAZOL 40MG	CPS
155	15.000	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G EM PÓ ORAL Q.S.P. 1 SACHÊ	UNID
156	1.800	ISOFLAVONA 100MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

157	1.200	ROSUVASTATINA 5MG	CPS
158	1.000	CODEÍNA 30 + NIMESULIDA 60 + OMEPRAZOL 20 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
159	1.800	VITAMINA C 300MG	CPS
160	2.000	VITAMINA D 3.000UI + VITAMINA K2 MK7 60MCG + METILFOLATO 75MCG + SELÊNIO QUELATO 30MCG POR DOSE + METILCOBALAMINA 300MCG + P5P 20MG + TOCOTRIENOL 50MG + BORO QUELADO 2MG / AVIAR	CPS
161	50.000	DIACEREÍNA 50MG	CPS
162	2.000	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOZINA 0,4MG	CPS
163	1.000	CODEÍNA 30 + NIMESULIDA 30 + FAMOTIDINA 100 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
164	1.000	COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 40 MG + DIACEREÍNA 50 MG	CPS
165	1.000	CÁLCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 2000UI + VITAMINA K2 100MCG + MAGNÉSIO 50MG	CPS
166	1.600	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	CPS
167	1.000	CETOPROFENO 150MG	CPS
168	800	CICLOBENZAPRINA 10 + CODEÍNA 30MG + NIMESULIDA 100 + FAMOTIDINA 40MG	CPS
169	1.200	CIMICÍFUGA RACEMOSA 160MG	CPS
170	800	CODEÍNA 30 + NIMESULIDA 100MG + AMITRIPTILINA 10MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
171	1.600	COLÁGENO TIPO II 40MG + VITAMINA D 200UI	CPS
172	1.200	COLECALCIFEROL 1000UI + CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CPS
173	1.600	COLECALCIFEROL 1000UI	CPS
174	1.200	COLECALCIFEROL 14.000UI	CPS
175	800	DEFLAZACORT 15MG	CPS
176	3.000	DIACEREÍNA 50MG + PARACETAMOL 500MG	CPS
177	1.200	DIACEREINA 50MG + PARACETAMOL 750MG	CPS
178	1.800	DULOXETINA 30MG	CPS
179	1.800	DULOXETINA 60MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

180	800	ISOFLAVONA 150MG + EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	CPS
181	800	MAGNÉSIO DIMALATO 300MG	CPS
182	1.200	MELATONINA 3MG	CPS
183	1.000	MELATONINA 5 MG + EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA + EXTRATO SECO DE CRATAEGUS OXYACANTHA + EXTRATO SECO DE SALIX ALBA Q.S.P. 200 MG	CPS
184	1.200	MELOXICAM 15MG + PARACETAMOL 400MG + CARISOPRODOL 150MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
185	1.200	MELOXICAM 15MG + PARACETAMOL 400MG + CARISOPRODOL 150MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
186	1.000	NAPROXENO 550MG	CPS
187	1.000	NALTREXONA 8MG	CPS
188	800	NIMODIPINA 30MG	CPS
189	800	NORTRIPTILINA 12,5 + PIRIDOXINA 100MG + MELOXICAM 8MG + FLUNARIZINA 5MG	CPS
190	30.000	ÔMEGA 3 1000MG	CPS
191	1.000	PASSIFLORA INCARNATA 600MG	CPS
192	800	PIRACETAM 400MG	CPS
193	2.000	PIRACETAM 400MG + TIAMINA 50MG	CPS
194	1.000	PREGABALINA 150MG	CPS
195	1.200	PREGABALINA 50MG	CPS
196	800	ROSUVASTATINA 20MG	CPS
197	800	ROSUVASTATINA 40MG	CPS
198	800	SILIMARINA 70MG	CPS
199	1.000	TOPIRAMATO 25MG	CPS
200	1.000	TRAMADOL 50MG + PARACETAMOL 325MG	CPS
201	1.200	VITAMINA 15.000UI	CPS
202	5.000	VITAMINA B12 0,5MG (500MCG)	CPS
203	1.000	VITAMINA C 250MG + METILFOLATO 450MCG + METILCOBALAMINA 600MCG	CPS
204	1.000	VITAMINA C 500MG + GINSENG 250MG + CAFEÍNA 75MG + GUARANÁ 250MG + TENOXICAM 15MG + CATUABA PÓ 100MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

205	1.200	VITAMINA D3 10.000UI	CPS
206	800	DULOXETINA 20MG + TRAZADONA 80MG + FAMOTIDINA 40MG + PREGABALINA 10MG + AMITRIPTILINA 45MG	CPS
207	800	METILFOLATO 400MCG	CPS
208	800	SIBUTRAMINA 7,5MG	CPS
209	1.000	BEZAFIBRATO 200MG	CPS
210	1.000	TADALAFILA 5MG + TRIBULUS TERRESTRIS 1,5MG	CPS
211	1.200	MAGNÉSIO QUELATO (MAGNÉSIO QUELADO 130MG + VITAMINAB5 (PANTOTENATO DE CÁLCIO) 2,5MG + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA HCL) 1MG)	CPS
212	1.200	VITAMINA C 1G.	CPS
213	800	VITAMINA D 3.000UI	CPS
214	1.200	CÁLCIO 250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5 MCG + VITAMINA K2 (MENAQUINONA) 45 MCG	CPS
215	1.200	MELATONINA 5MG	CPS
216	800	VITAMINA D 30.000UI	CPS
217	1.000	COLECALCIFEROL 50 MCG (EQUIVALENTE A 2.000 UI) + VITAMINA K 100 MCG + CÁLCIO 250 MG + MAGNÉSIO 64 MG	CPS
218	1.000	VITAMINA D3 10.000UI + VITAMINA A 1000UI + VITAMINA K2 MK7 100MCG	CPS
219	1.000	UC II 40MG + DIACEREINA 50MG	CPS
220	1.000	BERBERINA 500MG	CPS
221	1.000	ARIPIPRAZOL 10MG	CPS
222	1.000	PANTOTENATO DE CÁLCIO 80 MG + CISTINA 20 MG + TIAMINA 60 MG + LEVEDURA DE CERVEJA 100 MG + QUERATINA 20 MG + ÁCIDO PARA-AMINOBENZOICO 25 MG	CPS
223	1.200	BIOTINA 10MG	CPS
224	1.200	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CÁLCIO ELEMENTAR 1.250MG	CPS
225	1.000	LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA E 10MG + COBRE 900MCG + ZINCO 7MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

226	800	PIROXICAM 10MG + INDOMETACINA 20MG+ DICLOFENACO 50MG+ FAMOTIDINA 20MG	CPS
227	1.000	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	CPS
228	800	TRAMADOL 100MG + NIMESULIDA 100 MG+ OMEPRAZOL 40MG + AMITRIPTILINA 10MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
229	1.000	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG + DIACEREÍNA 50MG	CPS
230	1.200	DUTASTERIDA 0,5MG	CPS
231	1.000	BIOTINA 5MG	CPS
232	1.200	GINKGO BILOBA 120MG	CPS
233	1.200	VITAMINA A 2.700UI + VITAMINA D3 400UI + VITAMINA B6 2,2MG + VITAMINA B1 3MG + ZINCO Q. 15MG + VITAMINA E 30MG	CPS
234	1.000	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG	CPS
235	1.000	PASSIFLORA INCARNATA 200MG	CPS
236	20.000	COMPLEXO VITAMÍNICO	CPS
237	2.000	COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 40 MG + COLÁGENO HIDROLISADO 2,4 G + RETINOL 1200 MCG + BIOTINA 45 MCG + ÁCIDO ASCÓRBICO 90 MG + ZINCO 29,58 MG	CPS
238	1.000	OXIBUTININA 10MG	CPS
239	800	CODEINA 30MG + NIMESULIDA 20MG + AMITRIPTILINA 15MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
240	1.800	EXTRATO SECO DE AMORA 200MG + ISOFLAVONA 100MG	CPS
241	1.800	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - CPS	CPS
242	1.200	INDAPAMIDA 1,5MG	CPS
243	1.000	SULPIRIDA 100MG	CPS
244	1.000	SULPIRIDA 200MG	CPS
245	1.200	SULPIRIDA 50MG	CPS
246	1.200	TANSULOSINA 0,4MG	CPS
247	1.000	TERBINAFINA 250MG	CPS
248	1.200	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG	CPS
249	1.200	TIBOLONA 2,5MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

250	1.000	TOPIRAMATO 100MG	CPS
251	1.000	IMIPRAMINA 10MG + FLUNARIZINA 2,5MG	CPS
252	1.000	CÁLCIO 260 MG + MAGNÉSIO 70 MG + COLECALCIFEROL 2.000 UI + MENAQUINONA-7 90 MCG	CPS
253	1.000	COLINA 138MG + MAGNÉSIO 130MG + SELÊNIO 34MCG + ZINCO 7MG + VITAMINA E 10MG + VITAMINA D 5MCG + VITAMINA B1 1,2MG + VITAMINA B5 5MG + VITAMINA B6 1,3MG + VITAMINA B9 240MCG + VITAMINA B12 2,4MCG	CPS
254	2.000	PREGABALINA 75MG	CPS
255	1.200	VITAMINA E 400MG + ISOFLAVONA 100MG + EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	CPS
256	1.000	TRAMADOL 50 MG + PIROXICAM 10 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + PREGABALINA 50 MG + AMITRIPTILINA 10 MG	CPS
257	800	CASTANHA DA ÍNDIA 500MG	CPS
258	1.000	MELOXICAM 8MG + PIRIDOXINA 100MG + FLUNARIZINA 5MG	CPS
259	800	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 2000UI	CPS
260	1.000	SULFATO DE GLICOSAMINA 750MG + SULFATO DE CONDROITINA 600MG	CPS
261	1.000	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 200MG + PREDNISONA 2MG	CPS
262	800	CICLOBENZAPRINA 5MG + CODEINA 10MG + PARACETAMOL 100MG	CPS
263	1.200	GINKGO BILOBA 120MG + FLUNARIZINA 2,0MG + PIRIDOXINA 100MG	CPS
264	1.200	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 500UI + VITAMINA K2 60MCG	CPS
265	1.600	VITAMINA B12 0,5MCG	CPS
266	1.000	DIOSMINA 300MG + DEFLAZACORT 3MG + LORATADINA 10MG + HIDROCLOROTIAZIDA 30MG	CPS
267	1.000	SULFATO DE ZINCO 20MG	CPS
268	800	RIBOFLAVINA 10MG + PIRIDOXINA 30MG + ACETAMINOFENO 150MG + NORTRIPTILINA 10MG	CPS
269	1.200	MAGNÉSIO QUELADO 100MG + ZINCO QUELADO 2,5MG + MANGANÊS QUELADO 2,5MG + POTÁSSIO COMPLEXO 50MG + CROMO QUELADO 50MG +	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

		COBRE QUELADO 0,5MG	
270	1.000	FENOFIBRATO 250MG	CPS
271	1.000	DIACEREÍNA 50MG + PARACETAMOL 300MG	CPS
272	1.000	ARIPIPIRAZOL 5MG	CPS
273	1.000	MAGNÉSIO L TREONATO 300MG	CPS
274	1.000	PARACETAMOL 350MG + CODEÍNA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	CPS
275	1.000	ALOPURINOL 100MG	CPS
276	1.000	ALOPURINOL 300MG	CPS
277	1.000	AMITRIPTILINA 15 MG + CODEÍNA 30 MG + NIMESULIDA 100 MG + FAMOTIDINA 40 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	CPS
278	1.000	AMITRIPTILINA 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + NIMESULIDA 100 MG + FAMOTIDINA 40 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	CPS
279	1.000	AMITRIPTILINA 15MG + PARACETAMOL 600MG	CPS
280	1.000	ATORVASTATINA 10MG	CPS
281	1.000	ATORVASTATINA 40MG	CPS
282	20	BETAMETASONA 0,01% + ÁCIDO SALICÍLICO 1% + CETOCONAZOL 2% + CREME 30G	UNID
283	80	BETAMETASONA 0,05% CREME QSP 80G	UNID
284	800	BUPROPIONA 150MG	CPS
285	2.600	CÁLCIO 1250 + COLECALCIFEROL 800UI	CPS
286	1.600	CÁLCIO 500MG	CPS
287	1.000	CÁLCIO 600 + VITAMINA D3 200UI	CPS
288	1.000	CÁLCIO 1000MG	CPS
289	1.600	CÁLCIO 1000MG + COLECALCIFEROL 1000UI	CPS
290	1.200	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 200UI	CPS
291	1.000	CASTANHA DA ÍNDIA 120MG	CPS
292	1.800	CASTANHA DA ÍNDIA 200MG	CPS
293	1.800	CASTANHA DA ÍNDIA 280MG	CPS
294	40	CETOCONAZOL 2 % LOÇÃO 100 ML	UNID
295	2.800	CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

296	1.200	CIMICIFUGA RACEMOSA 60MG + AMORA EXTRATO SECO 200	CPS
297	1.000	CIMICIFUGA RACEMOSA 20MG	CPS
298	1.000	CIPROFIBRATO 100MG	CPS
299	1.000	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	CPS
300	1.000	CODEÍNA 30MG	CPS
301	800	CODEÍNA 30MG + CARISOPRODOL 100MG + PARACETAMOL 400MG	CPS
302	1.000	CODEÍNA 30MG + DEFLAZACORT 1MG + NIMESULIDA 100MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + MELOXICAM 10MG	CPS
303	1.000	COLECALCIFEROL 1000UI + PARACETAMOL 250MG	CPS
304	30	COLECALCIFEROL 400UI	CPS
305	1.000	DESONIDA 0,05% SOLUÇÃO 50ML	UNID
306	1.000	DOMPERIDONA 10MG	CPS
307	800	DOXAZOSINA 4MG	CPS
308	1.000	DOXAZOSINA 4MG + FINASTERIDA 5MG	CPS
309	1.200	ESOMEPRAZOL 20MG	CPS
310	3.000	EZETIMIBA 10MG	CPS
311	1.000	FAMOTIDINA 20MG	CPS
312	1.200	FAMOTIDINA 40 MG	CPS
313	1.200	FENOFIBRATO 200MG	CPS
314	1.000	FINASTERIDA 1MG	CPS
315	800	FLUOXETINA 20MG	CPS
316	800	GABAPENTINA 450MG	CPS
317	8.000	GINKGO BILOBA 80MG	CPS
318	1.200	GINKGO BILOBA 40MG	CPS
319	1.000	GINKGO BILOBA 100MG	CPS
320	8.000	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - SACHÊ	UNID
321	2.000	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG	CPS
322	20	HIDROQUINONA 4% - CREME 30G	UNID

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

323	1.200	ISOFLAVONA 150MG	CPS
324	100	MELATONINA 1MG/ML 30ML	UNID
325	3.000	MELISSA PO 80MG + PASSIFLORA EXTRATO SECO 85MG + FUROSEMIDA 5MG + CHÁ VERDE EXTRATO 90MG + QUITOSANA 75MG + ORLISTATE 50MG + PICOLINATO DE CROMO 15MG + HYPERICUM PERFORATUM 5MG	CPS
326	1.600	MIRTAZAPINA 15MG	CPS
327	1.600	MIRTAZAPINA 30MG	CPS
328	1.000	MIRTAZAPINA 45MG	CPS
329	60	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + SILICONE + COLD CREAM QSP 150G	UNID
330	15.000	ORLISTATE 120MG	CPS
331	1.800	OXIBUTININA 5MG	CPS
332	20.000	QUERATINA 20 MG + L-CISTINA 20 MG + ÁCIDO PARA-AMINOBENZÓICO 20 MG + LEVEDURA DE CERVEJA	CPS
333	1.200	PANTOPRAZOL 20 MG	CPS
334	2.000	PANTOPRAZOL 40 MG	CPS
335	2.800	PARACETAMOL 300MG + FOSFATO DE CODEÍNA 15MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	CPS
336	1.200	PARACETAMOL 400MG +TIAMINA 50MG+ PIRIDOXINA 75MG	CPS
337	1.200	PARACETAMOL 500MG + CARISOPRODOL 125MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG	CPS
338	1.200	PARACETAMOL 500MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG	CPS
339	1.200	PAROXETINA 10MG	CPS
340	1.000	PAROXETINA 40MG	CPS
341	1.200	PAROXETINA 50MG	CPS
342	1.600	EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA 100 MG	CPS
343	1.200	PASSIFLORA INCARNATA 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA 30MG + SALIX ALBA 100MG	CPS
344	1.600	PEG 4000 10G	UNID
345	1.000	PEG 4000 SACHE 4G	UNID
346	10.000	PICNOGENOL 50MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

347	1.200	PIRIDOXINA 300MG	CPS
348	1.000	PIROXICAM 10MG + INDOMETACINA 20MG + ALOPURINOL 100MG + DICLOFENACO 50MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
349	1.200	PREGABALINA 75MG + CODEINA 7,5MG	CPS
350	1.000	RHODIOLA ROSEA 400MG	CPS
351	800	RISPERIDONA 1MG	CPS
352	1.000	ROSUVASTATINA CÁLCICA 2,5MG	CPS
353	1.200	SERTRALINA 50MG	CPS
354	1.200	SIBUTRAMINA 10MG	CPS
355	1.200	SIBUTRAMINA 15MG	CPS
356	24	SILICONE 3% + CERAMIDAS 2% + PANTENOL 4% + CREME SEM PERFUME 60G	UNID
357	1.200	SILIMARINA 100MG	CPS
358	100	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500G	UNID
359	60	SULFATO DE ZINCO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	UNID
360	40	UREIA 10% + GLICERINA 10% + ÓLEO DE AMÊNDOAS 5% + COLD CREAM 200MG	UNID
361	60	UREIA 10% + ÓLEO DE AMÊNDOAS 5% + VITAMINA E 2% + COLD CREAM 200G	UNID
362	24	UREIA 3% COLD CREAM 200G	UNID
363	15.000	VITAMINA A 2000UI + VITAMINA E 14,9UI + ÁCIDO FÓLICO 240MCG + BIOTINA 30MG + NIACINAMIDA 16MG + VITAMINA B1 1,2 + VITAMINA B12 2,4MG + VITAMINA B2 1,3MG + VITAMINAB6 1,3MG + VITAMINA C 45MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 5MG + FERRO 14MG + MAGNÉSIO 130MG + SELÊNIO 34MG + ZINCO 14MG	CPS
364	1.000	VITAMINA B12 1 MG	CPS
365	1.200	VITAMINA C 500MG	CPS
366	3.000	VITAMINA D 7000UI	CPS
367	5.000	VITAMINA D3 2000UI	CPS
368	5.000	VITAMINA E 400MG	CPS
369	1.000	FAMOTIDINA 20MG + DEFLAZACORT 1MG + MELOXICAM 5MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

370	1.000	BIOTINA 10MG + FINASTERIDA 2MG + EXCIPIENTE QSP	CPS
371	30	MINOXIDIL 5% + PROPILENOGLICOL 1% LOÇÃO CAPILAR ALCOÓLICA QSP 60ML	UNID
372	1.000	SELÊNIO 100 MCG	CPS
373	30	UREIA 10% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% 100G	UNID
374	1.000	(POOL DE LACTOBACILLUS) LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2 BILHÕES + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 2 BILHÕES + LACTOBACILLUS CASEI 2 BILHÕES + BULGARICUS BACTERIUM RALTS 2 BILHÕES + BIFIDOBACTERIUM LONGUM 2 BILHÕES + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM 2 BILHÕES	CPS
375	1.200	BERINJELA 300MG + ALCACHOFRA 250MG	CPS
376	3.000	MACA PERUANA 500MG	CPS
377	1.000	CLORTALIDONA 12,5MG	CPS
378	1.000	C CLORTALIDONA 25MG	CPS
379	3.000	COENZIMA Q10 300MG	CPS
380	2.000	COENZIMA Q10 100MG	CPS
381	1.000	BUSPIRONA 5MG	CPS
382	1.000	BUSPIRONA 10MG	CPS
383	1.200	FENOFIBRATO 100MG	CPS
384	1.200	MELATONINA 10MG	CPS
385	1.000	PASSIFLORA 250MG	CPS
386	1.000	PASSIFLORA INCARNATA 500MG	CPS
387	1.000	PEG 4000 6G	CPS
388	1.000	COENZIMA Q10 200MG + ZINCO 50MG + SELÊNIO 400MCG	CPS
389	1.000	PIROXICAM 20MG	CPS
390	1.000	ÁCIDO ALFA LIPÓICO 300MG	CPS
391	1.000	VITAMINA D 4.000UI	CPS
392	1.000	VITAMINA D3 5.000UI	CPS
393	1.000	TRAMADOL 50 MG + NIMESULIDA 100MG + AMITRIPTILINA 10MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + PREGABALINA 50MG	CPS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)

394	1.200	ÁCIDO ALFA LIPÓICO 150MG + METILCOBALAMINA 100MCG + METILFOLATO 100MCG + METIONINA 10MG + PICOLINATO DE CROMO 100MCG + SELÊNIO QUELADO 25MCG + SILIMARINA 150MG + TOCOTRIENOS 100% 20MG + VITAMINA B6 10MG + VITAMINA C 50MG + ZINCO QUELATO 10MG	CPS
395	1.000	MELISSA 500MG + PASSIFLORA 200MG + ALCACHOFRA 250MG	CPS
396	1.200	VITAMINA C 1G + ZINCO 10MG	CPS
397	1.600	CÚRCUMA 250MG	CPS
398	1.200	DIACEREÍNA 25MG + COLÁGENO TIPO II 20MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
399	2.000	PROPRANOLOL 20MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
400	1.000	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG + PARACETAMOL 500MG + DIACEREÍNA 50MG	CPS
401	1.000	MAGNÉSIO QUELATO 500MG + ZINCO QUELATO 15MG + CÚRCUMA 150MG	CPS
402	30.000	VITAMINA B6 100MG + VITAMINA B1 100MG + VITAMINA B12 5000MCG	CPS
403	20	FLUCONAZOL + TERBINAFINA ESMALTE 5ML	UNID
404	1.200	CETOPROFENO 50MG + DEFLAZACORT 1MG + FLUOXETINA 15MG + DIIDROERGOCRISTINA 3MG	CPS

**5-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021).**

5.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

5.2. Por se tratar -se de licitação de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa licitação, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5.3. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro ente: Embora legalmente possível, depende da compatibilidade do objeto e dos quantitativos, bem como da anuência do órgão gerenciador, o que, na prática, pode gerar limitações operacionais e jurídicas, além de prazos incompatíveis com a urgência da demanda, especialmente em casos de determinação judicial.

5.4. Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021): Alternativa restrita a hipóteses



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



de baixo valor ou emergência. Não se revela aplicável no presente caso, tendo em vista o caráter recorrente e continuado da demanda, além de os valores envolvidos ultrapassarem os limites legais da dispensa.

5.5. Fundamentação da escolha da solução - Destaca-se que a decisão tomada de realizar Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) alinha-se estrategicamente ao objetivo de proporcionar resultados positivos para o serviço público, satisfazendo as necessidades da comunidade e otimizando os recursos disponíveis.

5.6. Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

(...)

***“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”***

5.7. Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado. No o mesmo sentido, o artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, in verbis:

***“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”***

5.8. Neste sentido, a solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na eletrônica, Sistema de Registro de Preços, para realizar às aquisições que se pretende. Não obstante, o citado art. 6º também define que:

***“XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;” (grifo nosso)***

5.9. A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

***“O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:***

(...)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



### *II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;”*

5.10. O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

5.11. Diante de todo o exposto, verifica-se que a forma mais adequada para a aquisição em comento é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal escolha se justifica em razão da necessidade de promover aquisições parceladas e futuras e a imprevisibilidade do quantitativo a ser demandado, por vezes, especialmente em função das ordens judiciais entre outras fatos supervenientes.

5.12. Adotar o SRP permite à Administração otimizar recursos públicos, evitar desperdícios e garantir o fornecimento contínuo atendendo com celeridade e precisão às necessidades individuais dos usuários, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relacionadas à saúde.

### **6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021).**

6.1. O valor estimado para a licitação é de **R\$ 1.830.039,59 (um milhão oitocentos e trinta mil e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através de cotações junto a fornecedores. Os valores obtidos correspondem efetivamente aos preços praticados por outros órgãos públicos, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços junto aos Autos.

### **7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)**

7.1. A solução proposta envolve a licitação para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para fins de atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, para fornecer qualidade aos cidadãos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da fornecedora e demais especificidades.

7.2. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



usuários do Município.

7.3. Diante da necessidade do Departamento Municipal de Saúde de assegurar atendimento eficaz, promovendo à saúde e a qualidade de vida dos pacientes atendidos, a solução mais vantajosa para a Administração é o Registro de Preços na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço do item, em que a fornecedora deverá disponibilizar os itens parceladamente conforme necessidade, mediante a expedição de ordem de entrega pelo setor requisitante.

7.4. A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

7.5. Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 65 e seguintes. Além dos requisitos previstos em lei a fornecedora também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, o Alvará de Licença Sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante que se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por “protocolo” de revalidação.

### **8-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021).**

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, por ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da futura aquisição, será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do item 4.2. acima, facultando-se a licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

8.3. Assim, a licitação será realizada por item, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública, pois há necessidade de aquisições frequentes para atender a demanda, considerando os seguintes aspectos:

8.3.1. Racionalidade e Otimização da Gestão - O parcelamento da contratação permitirá organizar a entrega de forma escalonada, garantindo sejam fornecidos conforme a demanda, considerando ainda, que não há como manter estoque desses medicamentos.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



8.3.2. Aderência ao Princípio da Economicidade - O fornecimento parcelado possibilita maior controle financeiro por parte da administração pública, uma vez que os pagamentos serão realizados conforme a entrega dos medicamentos. Essa abordagem favorece o fluxo de caixa da gestão orçamentária e minimiza o risco de comprometimento de recursos de forma concentrada em um único momento, permitindo melhor planejamento das despesas ao longo do exercício financeiro.

8.3.3. Atendimento Contínuo e Eficiente - O fornecimento parcelado é essencial para assegurar que os medicamentos estejam disponíveis regularmente, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes sem interrupções. A periodicidade das entregas será alinhada às necessidades reais do Departamento de Saúde, garantindo a eficiência operacional e a previsibilidade no suprimento.

8.3.4. Segurança e Qualidade dos Produtos - Com entregas periódicas, será possível assegurar que os medicamentos sejam manipulados imediatamente e dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias.

8.3.5. Flexibilidade Contratual e Ajustes à Demanda - A aquisição parcelada também permite ajustes à demanda durante a vigência do ajuste, possibilitando adequações caso surjam variações na quantidade necessária, seja por alterações no perfil epidemiológico da população ou por outros fatores imprevistos.

8.3.6. Conclusão Com base nos benefícios mencionados, justifica-se a adoção do parcelamento da solução para o fornecimento dos materiais e equipamentos. Essa estratégia alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa, além de garantir maior segurança no atendimento às necessidades da saúde pública do município.

### **9-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)**

9.1. Os resultados pretendidos com a licitação, são:

- a) Eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos manipulados, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Eficiência: assegurar a continuidade e a sustentação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, o uso racional dos recursos financeiros;
- c) Princípio da Economicidade: busca-se atender a este princípio, uma vez que a obtenção da melhor relação custo benefício possível de medicamentos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



9.2. O objetivo da licitação é oferecer a população recursos de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município buscam de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, almejam que os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

9.3. A Administração visa ainda com a pretensa licitação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- a) Garantir o fornecimento dos medicamentos, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade;
- b) Rapidez no atendimento a demanda do do Departamento;
- c) Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos medicamentos.
- d) Estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município.
- e) Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos municípios.

9.4. Os resultados pretendidos com a licitação visam melhorar significativamente o atendimento à saúde da população do município.

### **10-PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/2021).**

10.1. A Assistência Farmacêutica prioriza a melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando desperdícios, promovendo uso adequado dos materiais, melhorando a adesão ao tratamento e conseqüentemente à resolubilidade terapêutica.

10.2 A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do ajuste, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

10.3. A futura aquisição não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que o Departamento de Saúde e a Administração Municipal possui funcionários destinados e capacitados para elaboração de receita, expedição do pedido, recebimento e distribuição dos medicamentos no âmbito de suas profissões e atuações.

10.5. Antes da formalização do ajuste para o fornecimento dos medicamentos o Departamento Municipal de Saúde deve tomar diversas providências para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficaz e dentro da legalidade. As principais providências



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



prévias incluem:

- Definição dos critérios de qualidade, padrões sanitários e normas de segurança que os medicamentos devem atender, conforme regulamentações do setor de saúde.
- Realização de uma análise orçamentária para verificar a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Isso envolve consultar o planejamento financeiro da Diretoria Municipal de Saúde para garantir que a contratação seja compatível com o orçamento destinado;
- Garantir que os valores estimados no Termo de Referência estejam alinhados com as fontes de financiamento disponíveis e com os limites legais de gasto.
- Obtenção da autorização para a abertura do processo licitatório, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e os procedimentos internos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista. Isso inclui a aprovação do planejamento e do orçamento junto aos órgãos competentes.
- Definição da modalidade de licitação mais adequada e a elaboração do edital conforme os requisitos legais e específicos do objeto a ser contratado.
- Elaboração do edital de licitação, com todos os requisitos e condições para a participação das empresas interessadas. O edital deve detalhar o objeto da contratação, as exigências de habilitação, as condições de pagamento, os prazos e as penalidades.
- Definição dos critérios de julgamento para a escolha da empresa vencedora, como menor preço, de acordo com o objeto e as especificidades do processo.
- Pesquisa prévia no mercado para identificar empresas especializadas e qualificadas que possam atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Isso pode envolver a análise de credibilidade, capacidades operacionais e experiência prévia em contratos semelhantes;
- Certificação de que as empresas que participam da licitação possuem o registro e a regularidade nos órgãos competentes (como ANVISA para produtos alimentícios e de saúde) e que cumprem as normas de qualidade e segurança exigidas.
- Avaliação de possíveis riscos associados ao fornecimento, como a escassez de determinados produtos, atrasos nas entregas ou falhas nos padrões de qualidade. Planejamento de ações de contingência para mitigar esses riscos durante a execução do ajuste.
- Consideração de garantias contratuais que possam ser exigidas da empresa contratada, como seguro de entrega ou caução, para assegurar a continuidade do fornecimento e a proteção dos interesses da Administração Pública.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



- Elaboração do projeto de ajuste, contendo todas as cláusulas que regerão a execução do fornecimento, com base nas condições estabelecidas no edital e no processo licitatório.
- Análise e aprovação dos termos do Edital e anexos pela Assessoria Jurídica e outros órgãos internos competentes da Prefeitura Municipal, garantindo a conformidade legal do documento.
- Divulgação do resultado da licitação por meio da publicação no Diário Oficial ou em outro meio oficial, conforme exigido pela legislação;
- Adjudicação e Homologação do resultado pela autoridade competente, atribuindo os itens a empresa vencedora e conseqüentemente proceder a assinatura do ajuste.
- Após a adjudicação e homologação, proceder a assinatura do ajuste com a empresa detentora, garantindo que todas as condições e requisitos foram atendidos;
- Planejamento das entregas de acordo com as necessidades dos usuários, acompanhando a execução do ajuste para garantir a conformidade e a pontualidade dos serviços.

10.4. Essas providências são essenciais para garantir que o fornecimento ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com as exigências legais, assegurando o melhor atendimento à população local e o uso adequado dos recursos públicos alocados.

### **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021).**

11.1. A licitação para aquisição dos medicamentos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os medicamentos manipulados são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde dos usuários.

11.2. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar trouxe como requisito facultativo a análise da existência de contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.3. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo. Neste sentido, não se constata a necessidade de contratação



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



correlatas ou interdependentes com a solução ora o objeto de planejamento.

11.4. Este é um processo independente e fundamentado nas necessidades específicas do Departamento Municipal de Saúde. Não há vínculos diretos com outras contratações, o que fortalece a autonomia do processo licitatório e a clareza na execução do ajuste.

### **12-IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021).**

12.1. O Descarte de medicamentos mostra-se como um grande desafio para a gestão pública, de modo que o correto descarte dos resíduos sólidos de saúde é responsabilidade do gerador do resíduo neste sentido, há o correto direcionamento dos resíduos para o devido tratamento e descarte.

12.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

\* Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

\* Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

\* Cumprir os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.

\* Com o objetivo de preservar e fomentar práticas não danosas ao meio ambiente, exige-se que seus fornecedores atendam certos requisitos ambientais, de produção e distribuição, tais como: a) utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; b) utilizar materiais biodegradáveis; c) jamais utilizar no modo de produção trabalho escravo ou infantil; d) buscar a utilização de máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais; e) na distribuição, sempre que possível utilizar embalagens compactas com o menor volume possível em materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.3. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós uso.

12.4. Os riscos de impactos ocasionados deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



dessas atividades.

12.5. Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.6. O Município de Campos Novos Paulista, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde, em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA), mantendo o bem estar do ambiente do município e região.

12.7. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448 -2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

### **13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)**

13.1. É explícito em lei que o direito à saúde, além de ser um direito humano, também é um direito social, assegurado pela Constituição Federal, e diante disso, a licitação de medicamentos visa atender as necessidades dos pacientes, a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do município, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

13.2. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da licitação de medicamentos manipulados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da licitação, levando -se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

13.3. Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agi-



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



lidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso.

13.4. As informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico evidenciaram que a licitação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a licitação em pauta por meio de Pregão eletrônico via SRP (Sistema de Registro de Preços) com critério de julgamento menor preço por item, visto que oferece uma solução eficiente ao município ao permitir o atendimento as necessidades dos usuários, além de contribuir para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos da saúde pública, garantindo que as necessidades dos pacientes atendidos pelo Departamento Municipal de Saúde sejam de maneira adequada e oportuna.

13.5. Com base na análise técnica, legal e financeira, declara-se a viabilidade plena da licitação para futura e eventual aquisição dos referidos medicamentos necessários às atividades do Departamento Municipal de Saúde. Essa licitação não apenas atende às necessidades operacionais do Departamento, mas também reflete o compromisso da administração pública em garantir saúde e qualidade de vida à população beneficiada do Município. Essa medida é, portanto, essencial, urgente e prioritária, representando um avanço na eficiência dos serviços de saúde e na promoção do bem-estar da comunidade.

### **14-MAPA DE RISCO**

14.1. Durante a tramitação do Processo licitatório, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência em eventos negativos que pode frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão representados os principais riscos levantados nesse estudo.

#### **\* Identificação/Descrição do Risco**

Risco 1 – Extrapolação do prazo final estabelecido no cronograma do Município por falta de pessoal e/ou planejamento (ATRASO NA CONCLUSÃO DOS TRÂMITES NECESSÁRIOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO)

<b>RISCO 1</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

Consequências/Danos: Necessidade de realizar prorrogação excepcional do contrato vigente.

Ações Preventivas – Acompanhamento do cronograma pelo gestor de contrato e acompa-



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.

FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



nhamento dos prazos de elaboração do TR pelo departamento de orçamento e compras.

Ações de Contingência – Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante.

Risco 2 – Não observância dos requisitos legais, em razão de ausência de conhecimento da unidade demandante sobre questões específicas e legais relativas ao objeto da contratação (PROVIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL)

<b>RISCO 2</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

Consequências/Danos – Atraso na realização da contratação pleiteada.

Ações Preventivas – Revisão do ETP e do TR.

Ações de Contingência – Revisão do edital pela Comissão de Licitação.

Risco 3 – Falha na fase de planejamento (AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TR)

<b>RISCO 3</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

Consequências/Danos – Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação.

Ações Preventivas – Revisão do TR pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores.

Risco 4 – Complexidade da planilha, mapa de cotação e falha humana (FALHA NA PLANILHA DE CUSTOS E COTAÇÃO)

<b>RISCO 4</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

Consequências/Danos – Sobrepreço e/ou republicação do edital. Ações Preventivas – Revisão da Planilha pelo departamento de orçamento e compras no momento da pesquisa de preços.

Ações de Contingências – Análise junto ao pregoeiro quanto a novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

### \* Legenda

<b>Probabilidade</b>	<b>Possibilidade de Ocorrência do Risco</b>
----------------------	---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP  
Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000.  
FAX: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107  
E-mail: [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br)



Alta	É muito provável
Média	É provável
Baixa	Não é muito provável
Muito Baixa	É pouco provável
<b>Impacto</b>	<b>A Ocorrência do Risco Causará</b>
Alta	Impacto alto
Média	Impacto médio
Baixa	Impacto baixo
Muito Baixa	Praticamente não haverá impacto

14.2. De acordo com os elementos elencados no Estudo Técnico Preliminar, declara-se economicamente e tecnicamente viável a licitação para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para atender as demandas judiciais encaminhadas a este Departamento Municipal de Saúde e no atendimento aos pacientes proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Campos Novos Paulista, 08 de abril de 2026

**Romulo Benedito Ferreira Alcantara**  
Diretor Municipal de Saúde / Responsável